

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 569/06, DE 20/10/06

A : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, S.P.A., CNB E A.N.B.N.

REF: AVISO DE PEP DE MILHO Nº 371, DE 26/10/06

Solicitamos considerar a seguinte alteração no subitem 9.5.6 do Aviso da operação referenciada.

Onde se lê :

9.5.6. Cópia da Nota Fiscal de Venda do milho em grãos emitida pelo arrematante para qualquer comprador final sediado em qualquer localidade, exceto nas Unidades da Federação que compõem as Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte, cuja data de emissão deverá ser igual ou posterior à data da Nota Fiscal de Venda exigida no subitem 9.5.1.

Leia-se :

9.5.6. Cópia da Nota Fiscal de Venda do milho em grãos emitida pelo arrematante para qualquer comprador final sediado em qualquer localidade, desde que não esteja localizado no Distrito Federal, Estados do Acre, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rondônia e Tocantins, cuja data de emissão deverá ser igual ou posterior à data da Nota Fiscal de Venda exigida no subitem 9.5.1.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR